



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.348 DE 26 DE maio DE 2.020.

“Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

- a) Acsa Farias da Silva;
- b) Divaldo Pereira da Silva;
- c) Vidal Gomes de Alencar;
- d) Elaine Alves Tavares;
- e) Yan Felipe Moraes Bossi;
- f) Flávio Agnes da Silva Borges;
- g) Matteus Henrique Craveiro da Luz;
- h) José Onofre Gomes de Oliveira;
- i) Gisely Vieira Torres;
- j) Gabrielle Ferreira de Almeida;
- k) Daniella Carvalho Pinheiro de Moura;
- l) Edinalvo Sousa Barbosa;
- m) Marcos Alesandro Tinti Lima;
- n) Marcelo Almeida Duarte;
- o) Luciano Pablo D'Antas Alves;
- p) Rônia Maria de Jesus Campos;
- q) Cleuzijan Neves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.289, de 12 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de maio de 2.020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal